PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00536, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, CONSIDERANDO o que consta dos expedientes nºs JFRJ-OFI-2019/05066 e JFRJ-DES-2019/27508, que noticiam a ocorrência de manifestações, no Município de Magé, ocasionando o fechamento do comércio e suspensão do serviço de transportes e alteração no fluxo de trânsito, além de práticas de vandalismo, bem como tendo em vista o disposto no art. 224, § 1º, do CPC , RESOLVE:

ANTECIPAR o expediente, no dia 13/08/2019, para as 15:00 horas, na Vara Federal Única de Magé, e PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que venceriam na referida data, relativamente aos feitos que tramitam no mencionado Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MESSOD AZULAY NETO
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência

TRF2PTP201900536B

Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 2599598-5741 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action